



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Guaiapó n.º 200 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

INDICAÇÃO Nº 009/84

Apresentada em 10/08/84

ATENDIDA - OFÍCIO nº

226/84

Aprovado por unanimidade

Encaminhada dia 03/09/84

Sessão realizada dia 31/08/84


Autoria do Vereador: Francisco Gomes de Alencar

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, / indica à Mesa se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de reivindicar a S. Exa. um reajuste de 20 / por cento nos vencimentos do professorado municipal. Medida que viria de encontro ao interesse desta valiosa Classe, minimizando a carência financeira dos sofridos professores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 10 dias do mês de agosto do ano de 1984

APROVADO - 1.a votação em	31/08/84
▪ - 2.a votação em	— / — / —
▪ - 3.a votação em	— / — / —
REJEITADO - /
 P. S. A. N. T. E	

Francisco Gomes de Alencar
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
Autor